



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação Nº 319 de 28 de Janeiro de 1998,
Alterada pela Lei Nº 601/2018
AVENIDA MANOEL DE ALMEIDA Nº 164-Feira Nova-PE
E-mail: cmdcafeiranova2019@hotmail.com

Edital n. 07/2023/CMDCA

EDITAL Nº 007/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Feira Nova-PE, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Alex Olímpio Cavalcante	547
2º	Edna Maria de Oliveira Azevedo	460
3º	Alexsandro Manoel da Silva	391
4º	Josefa Maria da Silva	383
5º	Wellington Severino da Silva	367
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Vanessa Maximina da Silva	342
7º	Maria Marcia da Silva	293
8º	Jefferson Laurentino dos Santos	284
9º	Sandra José Soares Xavier	263
10º	Jailson Ivanildo de Souza	254
11º	Francelina Iva Cândido	120
12º	Sulene Cabral de Arruda	38

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2 do Edital n. 002/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Feira Nova, 1º de outubro de 2023.

Fatima Maria Calheiros de Moura
Coordenadora da Comissão Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação Nº 319 de 28 de Janeiro de 1998,
Alterada pela Lei Nº 601/2018
AVENIDA MANOEL DE ALMEIDA Nº 164-Feira Nova-PE
E-mail: cmdcafeiranova2019@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Feira Nova-PE.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 618/2018 e nº 675/2022, RESOLVE:

I – Informar a todos que após a divulgação do resultado do pleito e não sendo interpostos recursos.

II – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Feira Nova-PE, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023.

I – Total de eleitores: 3.806

II – Total de votos válidos: 3.742

III – Total de votos em branco: 21

IV – Total de votos nulos: 43

Art. 2º - Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº de Votos	Classificação
Alex Olímpio Cavalcante	547	1º
Edna Maria de Oliveira Azevedo	460	2º
Alexsandro Manoel da Silva	391	3º
Josefa Maria da Silva	383	4º
Wellington Severino da Silva	367	5º
Vanessa Maximina da Silva	342	6º
Maria Marcia dos Santos	293	7º
Jeferson Laurentino dos Santos	284	8º
Sandra José Soares Xavier	263	9º
Jailson Ivanildo de Souza	254	10º
Franceline Iva Cândido	120	11º
Sulene Cabral de Arruda	30	12º

Art. 3º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I - Alex Olímpio Cavalcante

II - Edna Maria de Oliveira Azevedo

III – Alexsandro Manoel da Silva

IV – Josefa Maria da Silva

V – Wellington Severino da Silva

Art. 4º - Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I – Vanessa Maximina da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação Nº 319 de 28 de Janeiro de 1998,
Alterada pela Lei Nº 601/2018
AVENIDA MANOEL DE ALMEIDA Nº 164-Feira Nova-PE
E-mail: cmdcafeiranova2019@hotmail.com

- II – Maria Marcia dos Santos
- III – Jeferson Laurentino dos Santos
- IV – Sandra José Soares Xavier
- V – Jailson Ivanildo de Souza
- VI – Franceline Iva Cândido
- VII- Sulene Cabral de Arruda

Art. 5º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024 , às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova, 05 de outubro de 2023.

Niedja Barbosa de Lima Gonzaga
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação Nº 319 de 28 de Janeiro de 1998,
Alterada pela Lei Nº 601/2018
AVENIDA MANOEL DE ALMEIDA Nº 164-Feira Nova-PE
E-mail: cmdcafeiranova2019@hotmail.com

Ofício nº 25/2023

Feira Nova, 03 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr.
Samuel Mario Santos da Silva
Chefe do Cartório da 135ª Zona Eleitoral
Nesta

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para devolver 15 Urnas de lona e 15 cabines, que foram utilizadas na Eleição Unificada do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Agradecemos o apoio de Vossa Senhoria e aproveitar a oportunidade para renovar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Fatima Maria Calheiros de Moura
Coordenadora da Comissão Eleitoral